LEI Nº 4.885, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2006.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
Procurador Municipal